PORTARIA N° 105, de 19 de fevereiro de 2025 (*)

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATAS(OS) PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n°. 284/2024, alterado pela Portarias nºs. 646 e 647/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/09, 01 e 02/10/2024;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final do processo de seleção de candidatas(os) ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, de acordo com a classificação geral de todas(os) as(os) candidatas(os) aprovadas(os) em ordem decrescente de nota final, por projeto temático:

CANDIDATAS(OS) APROVADAS(OS) NA MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

	CANDIDATA(O)	NOTA	PROJETO TEMÁTICO
1.	JÁDSON FÁBIO DE ARAÚJO MARQUES	7,80	Memória, Mercantilização da Educação e Processo de Trabalho
2.	SÉRGIO FRANKLIN DE ASSIS	7,49	Memória, Pensamento e Psicanálise
3.	LUCIANA XAVIER LACERDA BASTOS	7,10	Memória, Mercantilização da Educação e Processo de Trabalho
4.	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	6,76	Memória, Pensamento e Psicanálise

CANDIDATAS(OS) APROVADAS(OS) NA MODALIDADE COTAS

	CANDIDATA(O)	NOTA	PROJETO TEMÁTICO
1.	GÉSSICA MARIA SILVA SÃO JOSÉ	7,48	Memória e Formação Humana Contra a Barbárie

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

2.	GABRIEL DE OLIVEIRA FERRAZ	7,34	Memória e Formação Humana Contra a Barbárie
3.	JULIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES	6,41	Memória, Cidade e Cultura

Art. 2º A(O) candidata(o) que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso **até às 23h59min do dia 21 de fevereiro de 2025,** mediante documento, com justificativa fundamentada e, exclusivamente pelo e-mail: inscricoes.ppgmls@gmail.com, observando o subitem 4.5 do Edital nº. 284/2024.

Art. 3º A(O) candidata(o) selecionada(o) deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação no *campus* de Vitória da Conquista, no dia **06 de março de 2025**. No ato da matrícula, a(o) candidata(o) deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula preenchido;
b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
d) Diploma ou certificado de conclusão de Mestrado;
e) Histórico do Curso de Mestrado;
f) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante da última votação e Carteira de Reservista;
g) 01 (uma) foto 3x4.

Art. 4º A(O) candidata(o) selecionada(o), que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ao ingresso no curso.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

(*) Republicada por incorreção.

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600